



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE MÃE DO RIO

Data : 11/07/2024 Hora 08:30hs
Processo nº : 0800714-73.2023.8.14.0027
Juiz Presidente : DIOGO BONFIM FERNANDEZ
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Réu : ZAIDA DOUGLAS PEREIRA CALIXTO
Defesa : JOSUÉ DINIZ DE ARAÚJO JÚNIOR OAB/PB 13199
Natureza da Ação : TCO
Assunto : FURTO / CRIME CONTRA A FLORA

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos 11 dias do mês de julho 2024, às 08h30min, na Sala de Audiências da Vara Única da Comarca de Mãe do Rio Pará, onde estava **presente** o MM. Juiz de Direito **DIOGO BONFIM FERNANDEZ**, comigo ao final declarado, foi aberta a presente audiência e realizado o pregão, sendo verificadas as formalidades exigidas pela legislação em vigor, nos autos do processo em epígrafe. **Presente** o autor Zaida Douglas Pereira Calixto, acompanhado pelo advogado Dr. Josué Diniz de Araújo Júnior. . **Presente** o Promotor de Justiça Dr. Adriano Moda Silva.

Autor presente: ZAIDA DOUGLAS PEREIRA CALIXTO, brasileiro, solteiro, motorista, CPF 089.128.104-56, residente e domiciliado na rua projetada, 156, centro, Paulista-PB.
Contato: (83) 99918-8788 – contato do advogado

ABERTA A AUDIÊNCIA pelo MM. Juiz de Direito, a assentada passou a ser realizada por meio de videoconferência, com gravação audiovisual, utilizando-se o sistema TEAMS, sendo dispensada a assinatura, com a anuência das partes.

Iniciados os trabalhos, o autor aceitou a proposta do MP: consiste na aplicação imediata de

prestação pecuniária no valor equivalente a 1 (um) salário mínimo vigente, no valor de R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), parcelado em três parcelas iguais.

Passada a palavra ao RMP, sugeriu que o valor fosse direcionado ao **Abrigo Municipal de Mãe do Rio/PA** em favor das crianças.

DELIBERAÇÃO EM AUDIÊNCIA:

SENTENÇA - Homologo o acordo. Fica a parte responsável em juntar os comprovantes do cumprimento da transação penal. Deve a secretaria entrar em contato por meio do advogado para envio dos boletos.

Nada mais havendo, mandou o MM. Juiz encerrar o presente termo, que vai assinado pelo magistrado.

DIOGO BONFIM FERNANDEZ

Juiz de Direito Titular da Vara Única de Mãe do Rio/PA

